



RESOLUÇÃO CMAS 16/2024

Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social sobre Aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro, referente aos serviços e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD - PBF), do exercício 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Palmeira d'Oeste, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.685, de 22 de maio de 2018, em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2024, lavrada em Ata sob a numeração 17/2024, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO a atribuição do CMAS de garantir a efetivação das políticas públicas no município de Palmeira d'Oeste;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovação do Demonstrativo Físico e Financeiro, referente aos serviços e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), do exercício 2023.

Artigo 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Publique-se.

Palmeira d'Oeste, 21 de novembro de 2024.

Elaine Cristina Torres

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social